

Proj. nº 206/1953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: *Projeto Lei 206*

Data: *27. 5. 53*

Assunto: _____

Distribuição: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

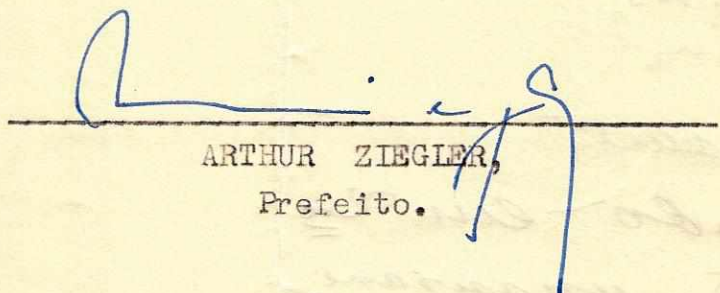
OF/131/53

Bento Gonçalves, 27 de maio de 1953.

Senhor Presidente,

Existe na Cidade Alta, em outrás, uma nova rua que não tem denominação e que passa nas proximidades da Fábrica de Licores de Angelo Milani & Cia. Ltda., aos fundos, lado sul, havendo diversas casas residenciais. Assim, é necessário dar-lhe um nome, a fim de não criar embaraços às pessoas ou moradores lá residentes e mesmo à Prefeitura, pelo que remeto a essa digna Câmara Municipal o incluso projeto de lei, denominando-a "Senador Joaquim Pedro Salgado Filho", em homenagem aos relevantes serviços que prestou ao Brasil, sendo certo que muitas Prefeituras do Estado, inclusive a de Pôrto Alegre, já tiveram idêntica iniciativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. S. os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.


ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito.

A Sua Senhoria o Senhor JOFFRE G. MIGUEL
DD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE
Dat./FT

A Comissão Ca-
sional composta
pelos vereadores Nelly
de Fossi, Gury Ramo
e José Bertanillo para
o presente fazer.

Em 27.5.53

Guilherme
Presidente

PARECER

Esta Comissão Ocasional, na-
da tem a opor ao projeto de Lei, 206,
que dá denominação a uma via publica,
de Senador Joaquim Pedro Salgado Filho
manifestando-se pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 30.6.1953.

José Maria Bertanillo
Nelly de Fossi
Gury Ramo

Aprovado em 1ª
Discussão, unanimemente.

Em 30.6.53

Guilherme
Presidente

Aprovado em 2ª
Discussão, unanimemente.

3.7.53

Guilherme
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 206

de 27 de maio de 1953.

DÀ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica denominada Rua Senador Joaquim Pedro Salgado Filho, a via pública que passa aos fundos da Fabrica de Licores de Angelo Milani & Cia. Ltda., face "sul", nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MAIO DE 1953.



ARTHUR ZIEGLER,
Prefeito.

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município